

AVON

the company for women

AVON AMPLIA LICENÇA MATERNIDADE PARA 180 DIAS EM TODAS AS UNIDADES NO PAÍS

Mulheres representam 61% do quadro de funcionários da empresa, e poderão contar com o benefício a partir de maio

São Paulo, 1º de maio de 2010 – A Avon Brasil anuncia sua adesão ao Programa Empresa Cidadã, instituído pelo Governo Federal (Lei nº 11.770), que estabelece a prorrogação da duração da licença maternidade de 120 para 180 dias. A medida começará a vigorar na Avon em 1º de maio e beneficiará 61% do quadro funcional, composto hoje por mulheres, em todas as unidades Avon no País: São Paulo, Osasco, Guarulhos, Simões Filho (BA) e Maracanaú (CE). Por lei, a adesão é facultativa para empresas privadas.

O período de seis meses é recomendado por especialistas em educação infantil como adequado para estabelecer vínculo afetivo entre mãe e filho, e proporcionar o desenvolvimento do bebê com mais saúde e equilíbrio emocional. "Sentimos orgulho em oferecer este benefício, porque a maternidade é um período decisivo para a família, e coincide com a carreira profissional da mulher" afirma Adriana Rillo, diretora-executiva de Recursos Humanos da Avon.

Para a Avon, que tem uma forte identidade com a autonomia e auto-realização da mulher, o benefício é uma grande conquista. "O aleitamento materno é um dos componentes mais importantes para o bem-estar da criança e a licença de 180 dias possibilita um tempo maior para a amamentação", destaca Adriana Rillo.

Para ter acesso ao benefício, é preciso que a funcionária o solicite até o final do primeiro mês após o parto. Desta forma, a licença prolongada de 60 dias é concedida imediatamente após os primeiros 120 dias. É importante ressaltar que o programa também se estende às mães que adotam filhos ou obtêm guarda judicial para fins de adoção.

Durante a licença prorrogada, a funcionária terá direito à sua remuneração integral nos mesmos moldes do salário maternidade pago pelo regime geral da Previdência Social. Neste período, a funcionária não poderá exercer qualquer atividade remunerada e a criança não deve freqüentar creche ou berçário.

Além da extensão da licença maternidade, a Avon possui o Programa Qualidade de Vida, que oferece berçário para os filhos de funcionárias até os dois anos de idade, auxílio-creche, curso para gestantes realizado duas vezes ao ano, atendimento de médico ginecologista nos ambulatórios das unidades duas vezes por semana, fisioterapia preventiva e programas antitabagismo, entre outros.

Sobre a Avon

Presente no mundo há 124 anos, a Avon é a líder global em venda direta e também a marca de cosméticos mais vendida. Sua visão de negócios é "ser a companhia que

melhor entende e satisfaz as necessidades de produtos, serviços e autorrealização das mulheres no mundo todo". No Brasil a empresa lançou em 2007 o Fundo Viva o Amanhã (www.vivaoamanha.com.br) e mantém há seis anos o Instituto Avon (www.institutoavon.org.br). O Instituto Avon também disponibiliza o site www.falesemedo.com.br para quem quer se aprofundar sobre o tema.

A Avon Products Inc. atua em mais de 100 mercados e conta com 6,2 milhões de revendedoras (es) autônomos (es) no mundo. A empresa está no Brasil há 52 anos, com mais de 1,1 milhão de revendedoras (es) autônomas (os), que revendem produtos de Norte a Sul do País. Eles interagem com milhões de brasileiros a cada 19 dias, levando beleza e desenvolvendo relacionamentos. A Avon Brasil possui uma fábrica na cidade de São Paulo e três Centros de Distribuição nos Estados de São Paulo, Ceará e Bahia.

INFORMAÇÕES À IMPRENSA

CDN - Companhia de Notícias: www.cdn.com.br

Jacqueline Pereira: jacqueline.pereira@cdn.com.br. Tel: (11) 3643-2719

Rose Rocha: rose-rocha@cdn.com.br. Tel: (11) 3643-2789
www.br.avon.com

Avon – Relações com a Imprensa
(11) 5546-7459